



MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

Av. Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas – MG – 35760-000

DECRETO Nº /2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Fortuna de Minas – CODEMA.

Considerando o disposto no art. 90, IV, da Lei Orgânica do Município de Fortuna de Minas, combinado com a Lei Municipal nº 566/2007;

Considerando a necessidade de nomear os membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Fortuna de Minas – CODEMA, que se encontra vencido;

Considerando a importância dos Conselhos Municipais, em especial do CODEMA, que exerce importante papel na defesa dos interesses coletivos;

Considerando que a Lei Municipal 566/07, prevê que o mandato do membro do CODEMA é de 2 anos, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, para o mandato de 2 anos, conforme previsto na legislação municipal:

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte
Suplente: Rodolfo Mascarenhas Lanza

Titular: Valdiene Fernandes Mendes Maciel
Suplente: Ariadina Virginia de Abreu

Titular: Orisvam Silva Abreu
Suplente: Lucinei Aparecida Damião

Titular: Paulo César Martins
Suplente: Adriana Carvalho Silva

Titular: Ediege de Oliveira Moraes
Suplente: Lidiane Vieira Barroso

Titular: Grazielle Pires Gonçalves
Suplente: Leonardo Leão Machado Dutra

Titular: José Flávio Oliveira Duarte
Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves



MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

Av. Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas – MG – 35760-000

Titular: Márcio Pinto Ferreira

Suplente: Ademar Silvério Gonçalves

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 566, de 13 de agosto de 1997, o mandato dos membros é de 2 anos.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 09 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL